



CÂMARA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO -MG

Gestão 2019/2020

Compromisso com o Desenvolvimento

RESOLUÇÃO Nº 03/2020

Autoriza à doação das grades de divisória do Plenário, grade da área externa da cozinha, 02 portões grande de correr de lambril cor azul escuro e 01 pia de cozinha de ardósia, para o Presídio de Abre Campo/MG e dá outras providências.

O Povo do Município de Abre Campo Estado de Minas Gerais, por seus representantes APROVOU, e eu Presidente da Câmara Municipal de Abre Campo, PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Abre Campo/MG autorizada a fazer a doação das grades de divisória do Plenário, grade da área externa da cozinha, 02 portões de correr de lambril de cor azul escuro e 01 pia de cozinha de ardósia, que se encontram sem utilidade para a Câmara, para atender as necessidades do Presídio de Abre Campo.

Art. 2º - Fica a Câmara autorizada a fazer a entrega dos itens especificadas no artigo 1º, à pessoa responsável pelo Presídio de Abre Campo/MG, o Sr. Leandro de Freitas Silva, mediante recibo de entrega.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Abre Campo/MG, 06 de Abril de 2020.


César Netto Rosa

Presidente da Câmara Municipal

De Abre Campo/MG